



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 620 de 01 a 07 de Fevereiro de 2013

Prefeitura abre inscrições para cursos de informática

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação promove, a partir do dia 14 de fevereiro, as inscrições para o curso de Introdução à Informática. As aulas serão realizadas nos Centros de Inclusão Digital, instalados em Cantagalo, Nova Cidade, Operário, Rocha Leão e São Cristóvão. Os interessados em participar devem levar documentos de identidade, CPF e comprovante de residência na sede da secretaria, na Praça prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Centro. Serão disponibilizadas 280 vagas.

Além de promover a reestruturação dos Centros de Inclusão Digital, disponibilizando acesso a Internet, a Secretaria reorganizou o curso, com a intenção de que a formação seja voltada para o mundo do trabalho.

A nova formatação do curso inclui quatro módulos: Introdução à Informática, Pacote Office, Fundamentos de Rede, Internet, Ética e Cidadania, com carga horária de 180 horas.

Além da nova configuração, foi redefinida a didática utilizada nos cursos e adotada uma programação fixa obrigatório. Após a conclusão do curso, os participantes receberão diplomas atestando sua participação.

Os Centros de Inclusão Digital também abrirão espaço para públicos com outros interesses além da qualificação profissional.

Quem quiser ter noções básicas de computação para aprender a usar a internet, por exemplo, poderá optar por realizar os cursos livres. Os Centros também oferecerão acesso livre, com instrutores para orientar o acesso a serviços disponíveis na internet, como emissão de boletos de pagamento, impostos, documentos, dentre outros. Outra novidade será a instalação do programa *Dos Vox* que adapta o computador para a utilização por pessoas com deficiência visual. Está prevista, ainda no primeiro semestre, a inauguração de um novo Centro, no Âncora.



AUDITORIA - A Prefeitura de Rio das Ostras informa que os valores citados pelos servidores correspondem aos meses de novembro e dezembro de 2012. O não pagamento decorreu por conta da auditoria que a Secretaria de Administração está realizando na Folha de Pagamento. Assim que a análise for concluída, os valores serão efetivamente pagos em folha suplementar.

Com relação ao mês de janeiro, os valores serão pagos normalmente no mês de fevereiro.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

THAIS PENNA LINDENMAYER

Controladora Geral Interina

GILSON VIANNA DA CUNHA

Secretário de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário Interino de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 740/2013 (*)

Dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV, do art. 69 da Lei

Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Art. 1º - Torna público o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira Mensal e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2013, constantes nos anexos I a III deste decreto, conforme disposto no caput dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os créditos adicionais abertos em favor dos grupos de despesas relacionados na Lei nº 1772/2013, terão seus valores incorporados ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que será automaticamente redimensionado a cada bimestre em função das despesas e receitas

executadas no exercício financeiro.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento desde que necessário, no decorrer do exercício financeiro, poderá promover alterações no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 25 a 31 de Janeiro de 2013.*

ANEXO I

Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL DA RECEITA - EXERCÍCIO 2013

Categoria Econômica	Valores em R\$ 1,00												Total - LOA 2013
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	45.377.549,84	93.800.708,23	58.244.834,66	47.420.820,14	101.956.016,15	49.343.011,96	49.198.940,18	100.241.643,99	44.580.101,36	47.493.220,67	84.904.907,41	53.251.175,41	775.813.470,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.031.949,48	5.369.814,53	10.473.502,22	6.144.830,44	5.531.481,46	5.538.221,72	6.929.737,85	6.253.884,08	6.187.578,37	6.544.525,23	6.484.251,38	6.988.023,24	76.474.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.135.563,04	1.245.034,11	1.614.437,78	1.352.637,15	1.234.242,56	1.716.570,34	1.408.190,21	1.388.942,26	1.469.480,24	1.339.203,50	1.337.398,71	922.530,10	16.224.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.338.038,44	3.785.785,17	5.386.729,23	4.743.120,82	4.545.996,33	3.472.541,21	6.002.677,44	8.023.031,37	5.033.403,82	8.101.500,24	5.445.819,93	4.332.206,00	62.207.820,00
RECEITA DE SERVIÇOS	318.974,82	372.630,38	1.286.076,15	325.540,85	306.786,72	366.952,68	371.759,81	367.834,10	378.257,87	309.192,86	404.635,20	560.068,56	5.368.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.624.206,09	83.955.156,54	39.506.281,59	36.314.809,87	92.191.721,34	40.092.605,72	35.103.612,80	84.961.693,90	32.218.046,61	32.112.224,48	73.035.521,06	41.926.070,00	630.047.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.674,75	1.332.164,71	2.326.497,33	683.590,43	607.681,48	521.854,48	1.447.856,48	1.428.670,34	1.323.221,65	1.330.473,65	549.384,82	920.729,88	12.954.800,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(2.550.826,78)	(2.259.867,21)	(2.348.689,64)	(2.143.709,42)	(2.461.893,74)	(2.362.734,19)	(2.130.894,41)	(2.182.412,06)	(2.029.857,20)	(2.243.899,29)	(2.352.103,69)	(2.397.912,37)	(27.464.800,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTO	595.952,07	941.513,74	1.415.360,66	1.626.806,26	801.055,98	1.931.497,28	1.423.606,40	1.051.233,29	1.341.434,63	1.178.307,67	1.146.396,74	528.635,28	13.981.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	595.952,07	935.062,32	1.415.360,66	1.605.616,99	793.728,28	1.926.051,28	1.357.788,63	1.043.951,94	1.327.362,56	1.163.764,22	1.142.451,49	520.709,56	13.827.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	6.451,42	-	21.189,27	7.327,70	5.446,00	658.817,77	7.281,35	14.072,07	14.543,45	3.945,25	7.925,72	154.000,00
TOTAL	45.973.501,91	94.742.221,97	59.760.195,32	49.047.626,40	102.757.072,11	51.374.509,24	50.622.546,58	101.292.877,28	46.021.535,98	48.671.528,35	86.051.304,16	53.780.350,70	790.095.270,00

ANEXO II

Artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2013

Unidade Orçamentária	Valores em R\$ 1,00												Total LOA 2013
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
SECRETARIA DA CÂMARA	1.277.642,48	1.173.570,28	1.140.536,25	1.066.826,49	1.042.614,65	1.092.219,04	1.016.483,47	1.029.024,00	982.380,54	983.877,00	1.502.276,04	1.315.928,85	13.581.310,00
GABINETE DO PREFEITO	220.044,83	195.371,17	190.300,78	199.515,72	206.023,00	201.388,42	220.081,14	207.236,83	209.757,22	207.236,83	424.300,07	227.261,59	2.887.000,00
PROCURADORIA GERAL	621.037,59	644.033,48	684.400,00	688.411,23	750.010,02	725.396,44	878.405,24	927.126,26	881.784,78	871.992,72	1.437.288,07	922.652,77	10.002.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	303.593,72	305.392,58	448.528,81	1.472.388,85	384.347,33	451.405,63	503.261,54	509.303,37	539.315,55	401.616,93	1.142.008,85	739.778,04	7.408.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	94.035,49	2.246.407,28	2.177.638,83	4.800.199,32	3.849.843,42	2.272.898,58	2.280.098,70	2.717.326,31	2.217.473,74	2.462.226,97	2.886.889,79	2.345.096,20	30.810.121,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.548.496,70	4.010.096,54	3.267.544,73	3.700.106,86	3.024.987,67	3.826.493,75	4.589.409,12	5.534.489,14	4.615.368,76	4.889.379,74	6.598.787,48	5.310.825,51	52.527.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	180.038,89	162.276,30	164.292,97	185.358,77	199.546,20	190.931,83	190.146,40	223.705,09	215.523,59	182.688,14	285.433,08	196.077,84	2.362.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.636.787,77	1.654.548	1.237.985,99	724.326,67	1.399.383,25	1.899.373,07	767.388,18	652.379,81	457.061,30	653.895,76	1.117.119,13	2.175.642,29	11.314.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, AGRICULTURA E PISCICULTURA	278.116,15	2.575.963,27	5.307.882,97	3.831.478,35	3.312.448,60	6.113.700,95	6.096.999,02	3.943.500,29	5.299.923,68	5.013.558,65	5.445.673,20	5.911.820,89	53.731.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.538.715,76	7.987.316,69	15.441.229,41	12.908.060,73	11.585.076,69	10.169.319,21	17.318.984,56	14.903.932,34	13.511.066,00	15.646.723,74	13.866.768,09	14.622.328,38	152.586.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	387.250,55	918.088,74	1.298.716,91	2.230.378,57	1.579.976,52	874.001,81	3.520.314,83	2.578.920,00	1.113.421,19	1.267.019,44	1.066.173,64	1.517.865,80	19.362.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	304.756,37	297.155,47	2.904.949	206.767,91	379.756,76	416.590,07	716.602,72	616.477,31	606.871,67	717.516,15	793.446,42	608.732,26	6.113.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL	15.338,06	7.697,68	56.137,87	3.002,18	77.934,51	27.002,56	55.202,19	50.889,06	31.935,46	36.412,45	52.290,32	53.028,66	494.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.123.575,98	1.765.193,74	2.012.123,79	1.796.010,04	1.951.261,78	1.803.281,11	2.433.482,95	2.226.864,58	2.087.407,65	2.191.671,67	3.085.661,39	2.282.385,32	25.768.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.200.790,70	6.861.271,25	8.257.622,52	8.208.270,68	10.018.117,22	8.903.389,62	11.520.344,45	9.073.243,14	9.475.805,76	15.926.623,73	13.376.762,42	15.471.475,51	122.378.640,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	486.386,85	555.512,83	518.867,26	504.114,96	479.533,84	495.810,01	598.216,69	677.895,85	655.729,36	680.333,77	1.073.764,85	565.830,73	7.219.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	100.738,95	105.697,50	97.003,52	121.969,74	106.406,29	99.009,57	109.135,88	97.016,38	111.562,42	200.852,48	244.136,88	184.412,09	1.578.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	4.014.716,36	4.029.024,66	3.858.000,40	3.773.625,25	6.388.922,55	3.495.576,89	3.588.856,61	4.104.821,18	3.716.065,00	3.619.434,40	6.622.424,44	4.762.537,87	51.849.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	18.610,12	133.128,81	339.950,17	269.912,12	317.601,85	328.912,89	261.142,96	509.334,08	386.407,01	263.231,42	274.830,15	485.727,24	3.479.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	649.578,20	7.792.538,40
RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	3.748.501,36	3.484.360,71	3.868.736,79	4.053.443,18	4.148.115,97	4.639.591,45	4.361.748,65	4.351.677,17	4.024.233,88	4.721.187,35	7.310.027,62	4.482.866,67	53.794.000,00
FUNDAÇÃO OSTRAS OSTRAS CULTURA	278.455,00	437.039,8	923.091,36	763.921,25	525.100,29	514.722,35	544.735,24	500.395,52	540.709,00	620.879,04	886.494,20	501.666,67	6.278.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.593.487,30	7.901.403,58	8.308.017,36	9.882.549,22	11.674.831,59	9.096.271,60	9.888.465,52	13.122.629,18	11.274.545,28	10.963.076,70	15.863.904,82	11.914.348,85	127.398.490,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	663.315,61	1.011.552,96	857.889,91	1.166.619,20	1.359.507,38	1.278.309,89	1.798.927,57	1.692.504,46	1.769.723,08	1.849.869,03	2.529.818,20	2.075.431,51	18.653.470,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.166,67	14.166,66	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	170.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	28.158,33	28.158,33	28.158,34	337.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20.666,66	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	20.666,67	256.000,00
TOTAL	36.887.865,65	47.752.353,74	61.069.926,47	63.491.136,66	65.992.773,44	59.546.621,78	74.591.327,59	71.035.853,31	66.037.888,79	75.318.917,14</			

Artigo 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO 2013

Valores em R\$ 1,00

Categoria Econômica das Receitas	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total - LOA 2013
RECEITAS CORRENTES	139.178.258,07	105.665.654,80	151.299.028,11	149.440.584,17	92.073.322,03	138.156.622,82	775.813.470,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.401.764,01	16.618.332,66	11.066.703,18	13.183.621,93	12.732.103,60	13.472.274,62	76.474.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.597,15	2.967.074,93	2.950.812,90	2.857.132,47	2.808.653,74	2.259.928,81	16.224.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.120.793,61	10.129.850,05	8.018.537,54	14.025.708,81	13.134.904,06	9.778.025,93	62.207.820,00
RECEITA DE SERVIÇOS	691.595,20	1.611.617,00	673.739,40	739.593,91	687.450,73	964.703,76	5.368.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.579.362,63	75.821.091,46	132.284.327,06	120.071.306,70	64.330.271,09	114.961.591,06	630.047.950,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.814.839,46	3.010.087,76	1.129.535,96	2.876.526,82	2.653.695,30	1.470.114,70	12.954.800,00
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(4.810.693,99)	(4.492.399,06)	(4.824.627,93)	(4.313.306,47)	(4.273.756,49)	(4.750.016,06)	(27.464.800,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	300.000,00	300.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT.	1.537.465,81	3.042.166,92	2.732.553,26	2.474.839,69	2.519.742,30	1.675.032,02	13.981.800,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.531.014,39	3.020.977,65	2.719.779,56	2.401.740,57	2.491.126,78	1.663.161,05	13.827.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.451,42	21.189,27	12.773,70	73.099,12	28.615,52	11.870,97	154.000,00
Total	140.715.723,88	108.707.821,72	154.031.581,37	151.915.423,86	94.593.064,33	140.131.654,84	790.095.270,00

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 741/2013(*)

Define a nova composição da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3811/2013,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras, será composta pelos representantes a seguir indicados, ficando subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

I – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 01 (um) representante da Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca;
- 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
- 02 (Dois) Representantes da Sociedade Civil, a serem indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras terá como finalidade a avaliação do pedido de instalação das empresas na ZEN, e acompanhará o respectivo processo desenvolvimento técnico após a instalação, tendo sempre como base os estudos de viabilidade técnica.

Art. 3º - Os membros da Comissão serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - A Comissão terá como finalidade a avaliação das empresas concessionárias a se

instalarem na ZEN, e acompanhará seus desenvolvimentos técnicos após a instalação, tendo sempre como base os estudos de viabilidade técnica das mesmas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 090/2004.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) *Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município de 25 a 31 de Janeiro de 2013.*

DECRETO Nº 744/2013

Revoga o Decreto nº 609/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27195/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 609/2012, publicado no Jornal Oficial do Município nº 600, Ano XI, de 05 a 11 de outubro de 2012, que havia declarado de utilidade pública o imóvel situado na Rua Niterói, nº 581, térreo, lote 4, quadra 9, Jardim Mariléa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 745/2013

Delegação de competência.

Considerando a competência do Prefeito para,

mediante Decreto, delegar atribuição usando à desconcentração e descentralização administrativa. **Considerando** que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais.

Considerando que a concentração e centralização de atribuições é prejudicial ao funcionamento e a organização do governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Esta do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, especialmente a faculdade de delegação de competências,

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR ao Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, Eloi Dutra dos Reis, poderes especiais para:

- Assinar termos de posse de servidores municipais;
- deferir ou indeferir, motivadamente, solicitação de prorrogação de posse;
- assinar autorização de revogação de posse e de termo de posse de servidores municipais;
- assinar contratos entre o Município e pessoal contratado nos termos da Lei Municipal nº 0544/2001 e suas alterações;
- autorizar solicitação de cessão contratual de trabalho nos termos da Lei Municipal nº 0544/2001 e suas alterações;
- deferir ou indeferir, motivadamente, férias regulares, cancelamento e adiamento de férias, aos servidores municipais;
- quando requerido pelo servidor, deferir ou indeferir, fundamentadamente, a Evolução Funcional (Promoção Vertical e Progressão Horizontal) previstas na Lei 1.584/2011;
- deferir ou indeferir, motivadamente, licença prêmio, inclusive quando indenizada;
- deferir ou indeferir, motivadamente, diárias de viagens;
- deferir ou indeferir, motivadamente, Auxílio transporte, creche, alimentação, entre outros;
- deferir ou indeferir, motivadamente, gratificação

e adiantamento de gratificação;
 l) deferir ou indeferir, permuta entre servidores do município e servidores Federais, Estaduais e de outros municípios;
 m) realizar e controlar, direta e indiretamente os processos de recrutamento, seleção e provimento de cargos públicos, inclusive para aqueles de natureza temporária;
 n) deferir ou indeferir, motivadamente, solicitação de averbação de tempo de serviço;
 o) autorizar redução de carga horária aos servidores municipais, desde que previstas em lei;
 p) deferir ou indeferir, motivadamente, as licenças previstas em leis municipais;
 q) dar solução a requerimentos, reclamações e representações;
 r) deferir ou indeferir, motivadamente, pedidos de aprovação, autorização, permissão, licença e outros do mesmo gênero;
 s) criar comissões para finalidades relacionadas com sua secretaria e designar os seus membros;
 t) instituir e dissolver grupos de trabalho, na área de competência da SEMAD;
 u) expedir os atos que se tornem necessários para que o órgão que gerencia cumpra integralmente as suas atribuições;
 v) atos relativos a remoções de funcionários;
 w) expedir atos de efeito individual, relativos aos servidores públicos municipais;
 x) determinar a abertura de inquérito administrativo, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

Art. 2º - A delegação se dá na forma do artigo 11, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 12 e Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 1.772/2013, sendo vedada a subdelegação de poderes acima elencados, que poderão ser avocados ao todo ou em parte, a qualquer tempo, ao exclusivo critério do Prefeito do Município, ficando o Secretário Municipal de Administração responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 542/2012.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 746/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 423.614,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e quatorze reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 746/2013

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMAS -Vencendo Barreiras	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.43 3.3.90.39.00 - 0.2.43		1.314,00 4.000,00 2.800,00
07.01 - 08.242.0124.2.862 FMAS - Convênio - Associação de Pais e Amigos de Deficiente - APAD	3.3.50.41.00 - 0.1.04 3.3.50.41.00 - 0.2.43	1.314,00 6.800,00	
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Construindo o Futuro	3.3.90.32.00 - 0.1.04		276.000,00
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente - PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04		19.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.565 FMAS - Promoção de Projetos e Eventos	3.3.90.32.00 - 0.1.04		20.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577 FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	23.500,00 346.000,00	70.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.36.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		30.500,00 46.000,00

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

TOTAL	423.614,00	423.614,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 747/2013

DETERMINA A SUSPENSÃO DO PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS DOS SERVIDORES CEDIDOS À COMARCA DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3198/2013, oriundo do Poder Judiciário – Comarca de Rio das Ostras – Gabinete da 1ª Vara,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos, a partir de 01/02/2013, os pagamentos de horas extras de todos os servidores cedidos à Comarca de Rio das Ostras para atender ao Convênio firmado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Todas e quaisquer futuras solicitações para realização de horas extras pelos servidores citados no art. 1º, serão avaliadas pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

Art. 3º - A realização de horas extras efetuadas sem a autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública não serão pagas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 748/2013

Alteração de CEP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO normatizações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no que diz

respeito ao CEP, contidas no Processo Administrativo nº 3334/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o endereço da Sede Administrativa do Município, passando a ser: "Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP 28895-664."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 15 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 066/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **HELANA COSTA MAGALHÃES RICHETTI**, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 228967-6, oriunda do Município do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com o servidor municipal **MARCIO PENELA ROCHA**, Odontólogo, matrícula nº. 2010-9, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 065/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 067/2013

Cessão de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3176/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/01/2013, o servidor **EDUAR DUTRA DA SILVA**, matrícula nº 2998-0, Técnico em Contabilidade, para ficar à disposição do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, com ônus para aquela Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 068/2013

Revoga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 1391/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 02/01/2013, a Portaria nº. 0883/2006, que cedeu a servidora **NORMA DO AGOSTINHO MAIA**, Agente Administrativo, mat. 4679-5, para ficar à disposição da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 069/2013

Cessação de interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3661/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação de interinidade da servidora **ADENIUSA DOS SANTOS CONSTÂNCIO**, mat. 4505-5, para responder pela direção do Departamento de Gestão de Benefícios e Convênios – DEBEC, conforme Portaria nº 005/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 070/2013

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2613/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DE CARVALHO MIRANDA GUERRIERI**, Subsecretário Municipal de Saúde, matrícula 2651-4, para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 071/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 21/01/2013, a servidora **DANIELLE BRANDÃO SERTORIO**, Cirurgião-Dentista, matrícula n°. 10/229.160-7, oriunda do Município do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **TALITA TORINO GUIMARÃES**, Odontólogo, matrícula n°. 6474-2, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 072/2013

Concede Licença Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 2909/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 01(UM) MÊS, no período de 01 a 28/02/2013, ao servidor **SERGIO OLIVEIRA CUNHA**, Agente Administrativo, matrícula n° 2910-6, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 073/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1918/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data da publicação, a cidadã **LUIZA DA SILVA MIRANDA**, CPF nº 092.806.737-85, para exercer o Cargo em Comissão

de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 074/2013

Exoneração de Cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 19/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a contar de 02/01/2013, o servidor **VALCLEBER GOMES DE MIRANDA**, matrícula nº 4998-0, do Cargo efetivo de Motorista, da SEMAD, à disposição da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 075/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **MARIA STELA SARDELLA DE OLIVEIRA**, Professor Docente II, matrícula n°. 292481-9, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **GILDA MARIA TAVARES DA SILVA**, Professor II, matrícula n°. 2506-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 382/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 076/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 076/2013

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.

José Carlos de Souza Azevedo|17322-3| Técnico de Laboratório|SEMUSA|01.01.2013|58/2013
Raquel Maria Valli|17351-7|Auxiliar de Laboratório|SEMUSA|02.01.2013|1014/2013
Belmarisa de Lourdes Araújo Belizário|16610-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|02.01.2013|1120/2013
Fernanda Aguiar Queiroz Santana|17078-0| Agente Social|SEMBES|02.01.2013|133/2013
Rosemere da Silva Gonçalves|17280-4| Assistente Social|SEMBES|09.01.2013|532/2013

PORTARIA Nº 077/2013

Permuta de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 02/01/2013, a servidora **ELIANE CAMACHO DE MORAES**, Professor Docente II, matrícula n.º. 2275, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA SALET LOPES**, Professor II-História, matrícula n.º. 2487-2, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo n.º. 424/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 078/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3698/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 078/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR|PROC. ADM.
Albertina da Silva|Atendente de Consultório Dentário|10671-2|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013
Daniele Cidreira Pinto|Agente Administrativo|10265-2|2011/2012|07/03 a 05/04/2013|3698/2013
Dilma Werneck Pinto|Auxiliar Administrativo|6222-7|2011/2012|02/03 a 31/03/2013|3698/2013

Dulcelena da Costa Medeiros|Agente Administrativo|4573-0|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013

Elida E. B. Silva Meirelles|Auxiliar Administrativo|9393-9|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013

Humberto Menezes Paes|Guarda Municipal|6621-4|2011/2012|23/01 a 21/02/2013|3698/2013
Janaina Andrade Mendes|Assistente III|11210-0|2011/2012|18/02 a 19/03/2013|3698/2013

Joyce Ouriques Veiga|Agente Administrativo|4501-2|2011/2012|05/02 a 06/03/2013|3698/2013

Mauro Rone Vitorio de Castro|Agente Administrativo|4332-0|2011/2012|23/01 a 21/02/2013|3698/2013

Maximilian Silva Lima|Tecnico em Contabilidade|11159-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013

Monique Gomes Abrantes|Arquiteto|6198-0|2011/2012|27/02 a 28/03/2013|3698/2013

Naurra Geanny Coutinho Florido|Agente Administrativo|11342-5|2011/2012|18/02 a 19/03/2013|3698/2013

Ricardo Jose Oliveira Mouta|Enfermeiro III|6527-7|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013

Rosilene Cirico Soares|Agente Administrativo|4295-1|2011/2012|01/03 a 30/03/2013|3698/2013

Tatiane Gabri Vaz|Auxiliar Administrativo|11247-0|2011/2012|04/03 a 02/04/2013|3698/2013

Taty Cristina C Machado|Medico Veterinario|6546-3|2011/2012|04/03 a 02/04/2013|3698/2013

Valeria Marta de Freitas Souza|Agente Administrativo|10948-7|2011/2012|18/02 a 19/03/2013|3698/2013

Vanessa dos Santos Siqueira|Agente Administrativo|3892-0|2011/2012|27/02 a 28/03/2013|3698/2013

PORTARIA Nº 079/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2115/2013,

Considerando o edital publicado no Jornal Oficial Rio das Ostras do dia de 23/01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta portaria, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do **ANEXO II**, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2013

Adriana da Silva Delphino, CPF: 037.608.357-32, para a função de Professor I;

Adriana dos Santos Correia Ferreira, CPF: 017.914.777-39, para a função de Professor I;

Adriana Francisco Pinheiro dos Santos, CPF: 071.905.867-84, para a função de Professor I;
Adriana Viana Ferreira, CPF: 090.149.537-98, para função de Professor I;

Alcineia Fernandes de Souza, CPF: 423.194.807-06, para a função de Professor I;

Alessandra Miguel dos Santos, CPF: 074.444.887-54, para a função de Professor I;

Alessandra Vieira Rosa Medeiros dos Santos, CPF: 086.992.947-00, para a função de Professor I;

Aline Pereira Rangel de Oliveira, CPF: 089.759.887-32, para a função de Professor I;

Ana Carla Mariano Mendes Souza, CPF: 091.807.137-26, para a função de Professor I;

Ana Lúcia Santos Gonçalves, CPF: 115.145.887-22, para a função de Professor I;

Ana Maria Moizes Silva do Amaral, CPF: 791.629.087-15, para a função de Professor I;

Andreia Gomes Ribeiro, CPF: 907.562.157-49, para função de Professor I;

Andressa Salemi Pinheiro, CPF: 084.782.907-37, para a função de Professor I;

Angelita Dias de Lima da Silva, CPF: 096.180.777-64, para a função de Professor I;

Bruna Lucas Ribeiro, CPF: 109.039.987-18, para a função de Professor I;

Caio Henrique da Silva Magalhães, CPF: 149.925.837-25, para a função de Professor I;

Caique Soares Sales de Souza, CPF: 143.301.387-86, para função de Professor I;

Camila da Silva Martins de Andrade, CPF: 121.384.337-57, para a função de Professor I;

Camila Motta de Almeida, CPF:132.065.977-22, para a função de Professor I;

Carla Regina Macedo Duarte, CPF: 104.580.167-48, para função de Professor I;

Caroline Martins dos Santos, CPF: 135.524.977-57, para a função de Professor I;

Cassiana da Silva Gonçalves Machado, CPF: 149.689.847-82, para a função de Professor I;

Clarissa Pinto Rosado Machado, CPF: 121.110.457-56, para a função de Professor I;

Clayvert de Lima Carneiro, CPF: 019.700.047-97, para função de Professor I;

Cleide da Silva Soares, CPF: 017.709.657-85, para a função Professor I;

Cristian Gomes Silva, CPF: 032.453.836-73, para a função de Professor I;

Cristina Elisabete Chebor da Costa Carvalho, CPF: 018.289.947-07, para a função de Professor I;

Daiane David Teixeira, CPF: 151.811.327-31, para a função de Professor I;

Daniele Silva de Souza, CPF: 089.855.237-08, para função de Professor I;

Darciele Furtado dos Santos, CPF: 156.526.347-23, para função de Professor I;

Dayana Pinheiro Ferreira, CPF: 135.395.787-06, para função de Professor I;

Delvira Martins Castilho, CPF: 878.247.287-49, para a função professor I;

Edilaine Rocha da Silva, CPF: 047.731.247-09, para a função de Professor I;

Elania da Silva Netto Heckert, CPF: 081.204.727-30, para função de Professor I;

Erica Pereira Mago, CPF: 126.804.707-45, para a função de Professor I;

Estela Carreiro Guedes, CPF: 102.516.677-90, para a função de Professor I;

Fernanda Lemos Pereira, CPF: 092.517.757-10, para função de Professor I;

Fernanda Lopes Viana, CPF: 119.603.647-07, para função de Professor I;

Françoisa Carneiro da Silva Mury, CPF: 041.869.397-80, para a função de Professor I;

Gabriele Lacerda Tavares, CPF: 144.399.667-05, para a função de Professor I;

Gabriella Campos Rodrigues, CPF: 075.137.776-75, para a função de Professor I;

Genaina Caetano Azevedo, CPF: 093.669.527-71, para função de Professor I;

Gilcêa Maria de Mello, CPF: 854.373.527-00, para a função Professor I;

Helani Tavares Guimarães da Silva, CPF: 030.567.657-14, para a função de Professor I;
Hully Duarte de Freitas, CPF: 150.016.277-96, para função de Professor I;
Ivaldina Carvalho Machado, CPF: 937.914.537-34, para a função de Professor I;
Izabel Cristina Lopes Pereira, CPF: 030.530.267-16, para a função de Professor I;
Jakeline da Silva Costa, CPF: 141.023.527-08, para função de Professor I;
Janaina Claudia Siqueira de Aguiar, CPF: 072.553.837-69, para a função de Professor I;
Janaina de Almeida Teixeira, CPF: 036.102.287-50, para a função de Professor I;
Joana D'arc Candido de Oliveira de Mattos, CPF: 033.079.827-88, para a função de Professor I;
Julia Baptista Vieira, CPF: 093.446.127-90, para função de Professor I;
Juliana Marchon Schueler, CPF: 127.131.497-54, para função de Professor I;
Karla Rodrigues Faria, CPF: 104.315.777-81, para a função de Professor I;
Kellrem da Silva Bastos, CPF: 120.400.897-30, para a função de Professor I;
Kyvia Barrigossi Tamara Machado, CPF: 103.817.007-98, para a função de Professor I;
Larissa Terra Alves Bezerra, CPF: 126.022.687-55, para a função de Professor I;
Lea Soares de Carvalho, CPF: 970.731.217-34, para a função de Professor I;
Leticia Aparecida Jorge Duarte, CPF: 152.153.117-06, para a função de Professor I;
Luana Karolyne Viana Castilho, CPF: 113.704.207-90, para a função de Professor I;
Luana Soares Santana da Silva, CPF: 128.210.777-18, para a função de Professor I;
Lucas Galete Silva, CPF: 140.645.957-77, para a função de Professor I.
Lucia Helena Barros da Costa, CPF: 540.227.707-91, para a função de Professor I;
Luciana Aurea Ferreira de Paula, CPF: 072.560.767-03, para a função de Professor I;
Lucilene da Silva dos Santos, CPF: 009.393.487-48, para a função de Professor I;
Luzia Teixeira Joaquim Machado, CPF: 803.576.367-91, para a função de Professor I;
Luzimar Barbosa da Silva, CPF: 656.841.416-68, para a função de Professor I;
Manuela da Silva Azeredo, CPF: 107.466.027-74, para a função de Professor I;
Marcelaine Neves da Silva, CPF: 056.525.327-18, para a função de Professor I;
Marcia Assumpção Rodrigues, CPF: 006.138.037-79, para a função de Professor I;
Marcia Valéria Oliveira Machado, CPF: 082.298.467-90, para função de Professor I;
Margareth Amorim Mendanha Ferreira, CPF: 023.259.597-67, para função de Professor I;
Maria Auxiliadora Espinosa Carvalho, CPF: 413.083.287-53, para função de Professor I;
Maria da Glória da Silva Teles, CPF: 092.959.657-95, para função de Professor I;
Maria das Graças da Silva Guimarães, CPF: 014.831.007-90, para a função de Professor I;
Maria Luiza Queiroz de Araújo, CPF: 003.221.157-01, para a função de Professor I;
Marilucia Abichacra dos Santos, CPF: 580.213.297-34, para a função de Professor I;
Marines de Freitas Alvarenga, CPF: 783.052.767-91, para a função de Professor I;
Marize Ferreira Julião, CPF: 999.676.777-91, para função de Professor I;
Marlene da Silva Berbat, CPF: 684.643.637-53, para função de Professor I;
Marta Chaves Silva, CPF: 128.748.857-97, para função de Professor I;
Mayra Mariano dos Santos, CPF: 107.466.227-08, para a função de Professor I;
Michele Machado da Silva, CPF: 095.912.327-05, para a função de Professor I;
Michele Marins de Sousa Peres, CPF: 106.489.137-32, para a função de Professor I;
Michelle Coutinho Vicente, CPF: 103.272.227-43, para função de Professor I;
Michelle Dias de Lima da Silva, CPF: 147.657.327-11, para a função de Professor I;
Mirian de Freitas Vianna, CPF: 869.551.367-04, para função de Professor I;
Mônica Pereira Coutinho David, CPF: 004.525.087-11, para a função de Professor I;
Moriani Xavier da Silva, CPF: 143.008.707-21, para função de Professor I;
Nardelle Florencia da Silva, CPF: 129.961.587-25, para função de Professor I;
Nilcelene de Faria da Silva, CPF: 080.644.637-42, para a função de Professor I;
Pâmella Siqueira de Souza, CPF: 133.279.297-93, para a função de Professor I;
Patricia da Silva Rangel Santos, CPF: 056.234.697-01, para a função de Professor I;
Paulo Vinicius da Silva Souza, CPF: 129.862.257-30, para a função de Professor I;
Poliana Clemente da Silva Cicero, CPF: 113.863.937-03, para função de Professor I;
Priscila Azeredo Gomes, CPF: 124.526.727-26, para a função Professor I;
Rafaela Silva Rocha, CPF: 126.335.577-32, para a função de Professor I;
Raquel Musse da Penha Arruda, CPF: 117.549.977-32, para função de Professor I;
Regiane da Rocha Azevedo Tayt Sohn, CPF: 079.542.057-97, para a função de Professor I;
Regina Moredo Matos Ribeiro, CPF: 745.716.307-78, para função de Professor I;
Rejane Barros Rangel, CPF: 027.063.367-73, para função de Professor I;
Renata Fernandes de Abreu, CPF: 113.504.007-93, para função de Professor I;
Rita de Cássia Carvalho Correia, CPF: 057.494.277-73, para a função de Professor I;
Rita Luiza Soares de Oliveira, CPF: 788.151.857-04, para função de Professor I;
Rosália Marques da Silva Boaventura, CPF: 097.717.167-19, para função de Professor I;
Rosália Rangel de Souza, CPF: 116.529.017-01, para a função de Professor I;
Rosane Areas Silva, CPF: 083.696.557-42, para função de Professor I;
Rosângela Francisca Santana Pessanha, CPF: 033.967.617-58, para função de Professor I;
Rosângela Oliveira Silva, CPF: 052.027.777-52, para a função Professor I;
Rose Marcia Alves Diniz Martins, CPF : 072.907.147.25, para função de Professor I;
Roseli Santana, CPF : 041.965.177-22, para função de Professor I;
Rosimeri Melo Batista de Macedo, CPF: 017.486.557-01, para a função de Professor I;
Samantha Fernandes Vargas Gomes de Andrade Mendes, CPF: 051.939.057-14, para a função de Professor I;
Sandra Maria Guimarães Mota, CPF: 017.727.947-83, para a função Professor I;
Simone Gomes de Oliveira, CPF: 073.374.907-04, para a função de Professor I;
Simone Maria de Souza Belo Fernandes, CPF: 079.718.367-16, para função de Professor I;
Simone Pereira Drumond, CPF: 041.883.717-14, para a função de Professor I;
Simone Ramos, CPF: 001.069.457-93, para a função de Professor I;
Simoniele Soares Pereira, CPF: 111.183.517-97, para função de Professor I;
Sônia Lopes da Cunha, CPF: 869.680.507-06, para função de Professor I;
Stefane Fernandes Correia, CPF: 141.023.517-36, para a função de Professor I;
Stefani Miranda Rodrigues, CPF: 130.764.157-19, para função de Professor I;
Sueli Viana Rios Amorim, CPF: 805.280.157-53, para a função de Professor I;
Sueni Lima Bueno Gomes, CPF: 052.048.217-40, para função de Professor I;
Tainá Pessanha Segurasso, CPF: 132.334.037-80, para a função de Professor I;
Tatiana Monteiro Coutinho, CPF: 104.828.447-60, para função de Professor I;
Tatiana Ribeiro Manhães, CPF: 077.974.047-55, para a função de Professor I;
Tereza Maria dos Santos, CPF: 869.938.287-15, para a função de Professor I;
Thais Pinheiro das Neves e Silva, CPF: 107.870.697-28, para a função de Professor I;
Thaisa Pimentel Henriques, CPF: 134.786.947-60, para função de Professor I;
Thiago Correia do Amparo, CPF: 128.078.457-11, para a função de Professor I;
Uellem Cristina de Carvalho Billo, CPF: 073.775.457-55, para a função de Professor I;
Vanessa da Silva Martins, CPF: 149.417.977-60, para função de Professor I;
Vania Paes Gonçalves, CPF: 101.884.027-30, para função de Professor I;
Vania Almeida da Silva, CPF: 089.901.797-50, para função de Professor I;
Viviane da Silva Pereira, CPF: 059.773.107-14, para função de Professor I;
Viviane Teixeira da Silva, CPF: 105.258.957-01, para função de Professor I;
Vladimir Oliveira da Rosa, CPF: 006.381.137-50, para a função de Professor I;
Walmira Guimaraes Araujo Azeredo, CPF: 091.443.447-08, para função de Professor I;
Zeliane Vieira Souza, CPF: 126.630.707-93, para função de Professor I;
Ane Caroline de Barros Couto, CPF: 121.363.867-43, para a função de Agente Administrativo;
Augusto Carlos da Cunha Gervásio, CPF: 037.324.197-62, para função de Agente Administrativo;
Beatriz Pereira Rangel Cordeiro, CPF: 138.572.327-06, para a função de Agente Administrativo;
Bruna Cesar de Mendonça, CPF: 127.220.967-90, para a função de Agente Administrativo;
Caio Henrique Martins dos Santos, CPF: 148.529.477-08, para a função de Agente Administrativo;
Camila Azeredo Gomes, CPF: 131.914.427-66, para a função de Agente Administrativo;
Claudia Maria Lopes de Oliveira, CPF: 424.235.467-34, para a função de Agente Administrativo;
Danyelle Nascimento Peçanha de Almeida, CPF: 131.017.037-19, para a função de Agente Administrativo;
Debora Madeira de Souza, CPF: 079.850.057-30, para a função de Agente Administrativo;
Desilane Pereira Rangel Gonçalves, CPF: 103.352.687-81, para a função de Agente Administrativo;
Doralice Rosa da Silva, CPF: 106.850.517-65, para a função de Agente Administrativo;
Elizelma Silva do Nascimento, CPF: 120.514.877-90, para a função de Agente Administrativo;
Emanuel Teixeira dos Santos, CPF: 014.141.595-95, para a função de Agente Administrativo;
Gleicy Kelly Martins Ribeiro, CPF: 128.817.637-66, para a função de Agente Administrativo;
Graciana Rodrigues de Souza, CPF: 035.252.057-40, para a função de Agente Administrativo;
Graciele Pessanha de Jesus, CPF: 112.492.927-43, para a função de Agente Administrativo;
Igor Falcão Solis, CPF: 146.702.867-30, para a função de Agente Administrativo;
Isadora da Silva Figueira, CPF: 147.839.937-69, para a função de Agente Administrativo;
Jaçson Souza do Nascimento, CPF: 093.673.417-50, para a função de Agente Administrativo;
Joab Batista do Nascimento, CPF: 113.772.157-09, para a função de Agente Administrativo;
Jocinéia da Silva Freitas Alves, CPF: 008.502.377-93, para função de Agente Administrativo;
Josiane Nascimento Fernandes, CPF: 098.737.647-04, para a função de Agente Administrativo;
Kelly de Araújo Marques, CPF: 112.231.107-96, para a função de Agente Administrativo;
Luciene Dantas Pereira, CPF: 669.376.635-87, para a função de Agente Administrativo;
Luciene Paes Gonçalves, CPF: 112.649.497-66, para a função de Agente Administrativo;
Magna Ferreira Barbosa, CPF: 018.398.287-

81, para a função de Agente Administrativo;
Marcela Oliveira de Souza, CPF: 111.197.317-20, para a função de Agente Administrativo;
Marcelle de Souza Pereira Vinhosa, CPF: 126.269.997-50, para a função de Agente Administrativo;
Mayara de Assis Porto, CPF: 146.630.017-50, para a função de Agente Administrativo;
Monica Velasco Melo Ribeiro, CPF: 011.883.457-61, para a função de Agente Administrativo;
Natalia de Rezende Nogueira, CPF: 055.588.657-33, para a função de Agente Administrativo;
Neiva Alves Barbosa, CPF: 076.170.337-37, para a função de Agente Administrativo;
Poliana de Costa Medeiros, CPF: 160.359.727-13, para a função de Agente Administrativo;
Renata Tavares Gonçalves Ferreira, CPF: 116.503.247-31, para a função de Agente Administrativo;
Rosana de Jesus Nascimento, CPF: 073.370.627-45, para a função de Agente Administrativo;
Rosane da Silva Castilho de Lima, CPF: 072.044.987-12, para a função de Agente Administrativo;
Rosimere da Silva Peres, CPF: 078.080.857-66, para a função de Agente Administrativo;
Sandra Rodrigues Bastos, CPF: 919.156.357-72, para a função de Agente Administrativo;
Sheila Amorim de Jesus, CPF: 303.310.318-92, para a função de Agente Administrativo;
Silvana Soares Feijo, CPF: 074.689.857-66, para a função de Agente Administrativo;
Valmir dos Santos Marciano, CPF: 985.185.937-00, para a função de Agente Administrativo;
Walter José Rodrigues da Costa, CPF: 054.287.386-93, para a função de Agente Administrativo;
Ana Paula Gomes Onofre do Nascimento, CPF: 081.571.747-40, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Ana Paula Venâncio do Nascimento, CPF: 115.542.707-66, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Andreia Luzia Figueira, CPF: 028.046.686-22, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Carla Beatriz de Jesus, CPF: 251.276.298-01, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Denise Alves de Almeida, CPF: 079.231.437-90, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Elenice de Brito Lima da Silva, CPF: 897.861.067-68, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Gesymary de Souza Rodrigues, CPF: 147.462.657-20, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Gleice dos Santos Silva, CPF: 104.574.947-86, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Helen Cristina de Jesus Freitas, CPF: 023.966.737-93, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Idalina Ferreira Neto, CPF: 091.763.937-55, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Ilma Mendes, CPF: 975.486.937-53, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Ilza Rodrigues de Mattos, CPF: 824.039.967-34, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Jaqueline Marques Fernandes, CPF: 970.263.446-68, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Leticia Gonçalves Santos, CPF: 158.612.817-50, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Luana Santos Trindade Ricardo, CPF: 108.068.427-17, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Luciana da Silva Barbosa, CPF: 138.101.027-09, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Marcelle Dias dos Santos, CPF: 114.678.937-81, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Marcia Regina Ribeiro Soares, CPF: 037.903.067-54, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Maria das Dores Araújo Bispo dos Santos, CPF: 147.717.608-02, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Mirian Teresa Silveira de Carvalho Marques, CPF: 768.159.866-91, para a função de Auxiliar

de Desenvolvimento Infantil;
Natália Jorge Inocêncio, CPF: 106.850.247-92, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Nathalia Mesquita Ribeiro, CPF: 149.640.657-58, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Nívia Maria Paixão Ramos, CPF: 099.830.047-04, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Pamela Quintanilha Rangel, CPF: 105.049.737-62, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Regiane Machado de Jesus Gomes, CPF: 083.080.697-03, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Renata Gomes Duarte, CPF: 921.165.907-87, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Renata Rodrigues da Conceição, CPF: 099.876.777-89, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Rosania Carvalho Piedade, CPF: 958.373.107-20, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Sonia Maria Lacerda Gonçalves, CPF: 087.337.747-81, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Tatiana Alves Miguel da Silva, CPF: 136.696.017-32, para a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
Cassiano Renato Boa Morte de Souza, CPF: 132.837.817-96, para a função de Professor II – Educação Física;
Douglas de Souza Mattos Junior, CPF: 055.098.277-93, para a função de Professor II – Educação Física;
Elielton Pires Fonseca, CPF: 105.189.567-76, para a função de Professor II – Educação Física;
Eugenio Archanjo Sant'anna Junior, CPF: 022.286.957-77, para a função de Professor II – Educação Física;
Fabiano Salatini, CPF: 245.943.588-61, para a função de Professor II – Educação Física;
Juliane Bernini Scotão, CPF: 032.316.689.05, para a função de Professor II – Educação Física;
Leonardo Vinicius Santos Correa, CPF: 086.715.187-01, para a função de Professor II – Educação Física;
Patricia de Souza Damaceno Leitão, CPF: 084.304.357-19, para a função de Professor II – Educação Física;
Quelen Vitorino Marinho, CPF: 099.591.757-40, para a função de Professor II – Educação Física;
Rodrigo Silva de Araújo, CPF: 081.415.807-28, para a função de Professor II – Educação Física;
Thiago da Silva Ramos Ferreira, CPF: 096.986.177-01, para a função de Professor II – Educação Física;
Welton Teixeira Martins, CPF: 039.374.647-00, para a função de Professor II – Educação Física;
Aline Figueira Reis Hottz, CPF: 100.741.147-35, para a função de Professor II – Arte;
Elaide Cristina da Cunha Emidio, CPF: 072.879.387-31, para a função de Professor II – Arte;
Elaine Cristina de Barros, CPF: 077.323.797-64, para a função de Professor II – Arte;
Fabiola Helena Coelho Soares, CPF: 743.070.296-15, para a função de Professor II – Arte;
Geysa Spinelli Soares da Silva, CPF: 772.444.867-15, para a função de Professor II – Arte;
Grasielle Viana Rosa, CPF: 035.160.477-47, para a função de Professor II – Arte;
Hélia Regina Loureiro da Rocha, CPF: 908.930.187-91, para a função de Professor II – Arte;
Ivana Neves Viana, CPF: 082.883.957-32, para a função de Professor II – Arte;
Kathia Maria de Oliveira, CPF: 894.703.037-68, para a função de Professor II – Arte;
Lindalva de Oliveira Ferreira, CPF: 510.847.087-87, para a função de Professor II – Arte;
Luis Alberto Figueiredo Menezes, CPF: 004.622.857-82, para a função de Professor II – Arte;
Sarah de Oliveira Marinho, CPF: 817.275.507-49, para a função de Professor II – Arte;
Sonia Regina Azeredo de Rezende, CPF: 826.862.977-00, para a função de Professor II – Arte;
Adriana Barcelos Braga, CPF: 098.864.467-30,

para a função de Professor II - Matemática;
Alba Valeria Lobo Curtly, CPF: 088.973.417-80, para a função de Professor II - Matemática;
Ana Paula Cardoso Moraes, CPF: 086.421.297-60, para a função de Professor II - Matemática;
Beatriz da Silva Pereira, CPF: 023.537.077-00, para a função de Professor II - Matemática;
Claudio Feliciano, CPF: 960.591.847-15, para a função de Professor II - Matemática;
Fabiola de Fatima Júlio Pereira Gouveia, CPF: 040.902.146-61, para a função de Professor II - Matemática;
Gessica de Souza Costa Dutra, CPF: 014.824.496-33, para a função de Professor II - Matemática;
Gilherme Rangel Machado, CPF: 108.666.377-29, para a função de Professor II - Matemática;
João Batista Goulart de Oliveira, CPF: 694.045.427-68, para a função de Professor II - Matemática;
Jolúcia da Silva Cruz, CPF: 095.174.367-85, para a função de Professor II - Matemática;
Juliana Hott de Oliveira, CPF: 099.056.607-20, para a função de Professor II - Matemática;
Kenia Satler Andrade, CPF: 007.553.637-44, para a função de Professor II - Matemática;
Leandro de Barcellos Santos, CPF: 112.242.067-62, para a função de Professor II - Matemática;
Luiz Carlos da Silva Daltro, CPF: 598.346.097-87, para a função de Professor II - Matemática;
Marcella de Andrade Cardoso, CPF: 092.301.597-35, para a função de Professor II - Matemática;
Marcos Bernardino da Silva, CPF: 605.149.737-49, para a função de Professor II - Matemática;
Maria Alves Machado Motta, CPF: 673.877.643-87, para a função de Professor II - Matemática;
Marta Aparecida Valim Soares, CPF: 997.379.907-06, para a função de Professor II - Matemática;
Michel Pinto Faria, CPF: 095.366.857-60, para a função de Professor II - Matemática;
Miriam Gomes do Nascimento Ferreira Soares, CPF: 004.140.177-81, para a função de Professor II - Matemática;
Rita Tânia Sobreiro, CPF: 495.373.507-20, para a função de Professor II - Matemática;
Sara Cristina de Brito Vianna Araújo, CPF: 969.244.705-72, para a função de Professor II - Matemática;
Suely Borges da Silva, CPF: 655.517.707-10, para a função de Professor II - Matemática;
Sylmara Santos Corrêa, CPF: 127.539.157-50, para a função de Professor II - Matemática;
Alexandre de Jesus Sales, CPF: 071.691.377-12, para a função de Professor II - Ciências;
Alexander Ferreira Ventura de Souza, CPF: 116.905.917-14, para a função de Professor II - Ciências;
Alexandro da Costa Vieira de Araújo, CPF: 108.760.077-44, para a função de Professor II - Ciências;
Armindo dos Santos Neto, CPF: 251.261.508-12, para a função de Professor II - Ciências;
Bruna Silva de Carvalho, CPF: 120.816.827-45, para a função de Professor II - Ciências;
Caroline Menezes de Oliveira, CPF: 082.909.527-67, para a função de Professor II - Ciências;
Eliane dos Santos Tinoco da Silva, CPF: 983.320.907-68, para a função de Professor II - Ciências;
Fernando Ramos Garcia, CPF: 090.564.977-07, para a função de Professor II - Ciências;
Jane Rodrigues Damacena, CPF: 080.287.487-83, para a função de Professor II - Ciências;
Keila Baiense Martins, CPF: 041.188.667-30, para a função de Professor II - Ciências;
Paulo Roberto Matos Lugon, CPF: TABELO

085.914.917-00, para a função de Professor II - Ciências;
Priscila Almeida Gomes, CPF: 051.580.376-63, para a função de Professor II - Ciências;
Tatiana da Silva Costa Pinto, CPF: 112.020.117-99, para a função de Professor II - Ciências;
Arialdo Farias dos Santos, CPF: 908.748.467-49, para a função de Professor II - Português;
Bernardete do Carmo Lima Tostes Mangaravite, CPF: 070.643.807-81, para a função de Professor II - Português;
Camila Martins de Almeida, CPF: 124.862.317-73, para a função de Professor II - Português;
Elaine Cardozo Siqueira, CPF: 081.522.277-73, para a função de Professor II - Português;
Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos, CPF: 084.135.747-14, para a função de Professor II - Português;
Humberto Ferreira Lima, CPF: 039.490.627-69, para a função de Professor II - Português;
Jefferson Roosevelt Ferreira de Souza, CPF: 107.312.447-96, para a função de Professor II - Português;
José Wilson Cardoso Ferreira, CPF: 512.718.777-91, para a função de Professor II - Português;
Lucienne Mara Bellote Machado, CPF: 817.163.037-53, para a função de Professor II - Português;
Marcela de Almeida, CPF: 085.294.647-37, para a função de Professor II - Português;
Marcela Elias da Silva, CPF: 056.229.557-77, para a função de Professor II - Português;
Marcello de Oliveira Valladares, CPF: 042.420.557-22, para a função de Professor II - Português;
Penelope Fernandes Chaves, CPF: 053.128.827-71, para a função de Professor II - Português;
Precília Terra dos Santos, CPF: 023.197.407-83, para a função de Professor II - Português;
Regina Maria Vieira Stutz, CPF: 010.248.457-02, para a função de Professor II - Português;
Simoni Ribeiro Miranda de Araujo, CPF: 021.930.347-96, para a função de Professor II - Português;
Shirley Nogueira Ribeiro, CPF: 760.231.767-04, para a função de Professor II - Português;
Valeska Gabriela Bahia da Costa, CPF: 094.312.027-60, para a função de Professor II - Português;
Verônica Lopes Batista, CPF: 073.604.697-67, para a função de Professor II - Português;
Viviane Lopes Batista de Andrade, CPF: 072.808.567-48, para a função de Professor II - Português;
Zenilsa dos Santos Rodrigues, CPF: 027.062.047-88, para a função de Professor II - Português;
Azinetete Ferreira de Souza, CPF: 003.221.967-95, para a função de Auxiliar de Creche;
Daianna Oliveira da Silva, CPF: 119.192.417-36, para a função de Auxiliar de Creche;
Maria Conceição Pinto, CPF: 769.143.567-34, para a função de Auxiliar de Creche;
Rozélia da Conceição Alves, CPF: 821.516.957-00, para a função de Auxiliar de Creche;
Andrea Torres Greco, CPF: 016.448.397-76, para a função de Professor II - Geografia;
Cesar Gomes Araujo, CPF: 010.732.757-01, para a função de Professor II - Geografia;
Diego Morett Ferreira, CPF: 102.404.577-30, para a função de Professor II - Geografia;
Ione Gomes Macedo, CPF: 530.307.886-87, para a função de Professor II - Geografia;
Ismael Souza dos Santos de Faria, CPF: 096.767.587-10, para a função de Professor II - Geografia;
Jaqueline Rodrigues Trindade, CPF: 326.920.158-35, para a função de Professor II - Geografia;
José Henrique dos Anjos Fernandez Turiel, CPF: 121.826.607-47, para a função de Professor II - Geografia;
Leandro Ouverney de Carvalho, CPF: 090.972.837-28, para a função de Professor II - Geografia;
Oldair Maurity da Silva, CPF: 008.427.237-65, para a função de Professor II - Geografia;
Renata Dias Marques, CPF: 120.225.147-18, para a função de Professor II - Geografia;
Suzellen Waughan da Costa, CPF: 852.717.642-49, para a função de Professor II - Geografia;
Veronica Vargas de Lima, CPF: 097.096.527-37, para a função de Professor II - Geografia;
Ana Maria da Silva Santos, CPF: 081.325.797-20, para a função de Professor II - História;
Beatriz Damaceno Gago de Souza, CPF: 113.640.137-70, para a função de Professor II - História;
Danielle Souza Coutinho, CPF: 052.331.237-70, para a função de Professor II - História;
Juliana Mendes de Queiroz, CPF: 121.109.897-42, para a função de Professor II - História;
Karina Nicolite Rocha, CPF: 084.883.287-61, para a função de Professor II - História;
Lea Chaves dos Reis Cavalcante, CPF: 913.941.207-53, para a função de Professor II - História;
Lucia Helena Freire Henriques, CPF: 419.064.897-34, para a função de Professor II - História;
Luciana Lopes Corrêa, CPF: 036.782.717-40, para a

função de Professor II - História;
Rafael Gomes de Araujo, CPF: 111.913.817-57, para a função de Professor II - História;
Simone Alves Pinto, CPF: 054.523.947-88, para a função de Professor II - História;
Soreyde Ferreira Gurgel, CPF: 024.592.037-48, para a função de Professor II - História;
Thais Lopes Silva, CPF: 105.415.087-76, para a função de Professor II - História;
Thais Rodrigues Batista, CPF: 113.890.267-52, para a função de Professor II - História;
Cristiane Bacelar Rebel Pinto, CPF: 795.938.877-68, para a função de Professor II - Inglês;
Dalva Donizeti Ribeiro, CPF: 918.213.126-00, para a função de Professor II - Inglês;
Eloisa Elena da Silva, CPF: 686.350.797-87, para a função de Professor II - Inglês;
Igor Guimarães Dias, CPF: 088.039.467-64, para a função de Professor II - Inglês;
Ione Sueli da Silva, CPF: 074.553.437-60, para a função de Professor II - Inglês;
Kelen Joice Diniz da Silva de Carvalho, CPF: 090.820.227-02, para a função de Professor II - Inglês;
Marcia Regina Macedo Pereira, CPF: 357.941.605-78, para a função de Professor II - Inglês;
Pedro Paim Santos Nunes de Souza, CPF: 134.291.887-84, para a função de Professor II - Inglês;
Simone da Costa Rodrigues, CPF: 018.385.937-56, para a função de Professor II - Inglês;
Tatiana Dutra Ferreira, CPF: 086.617.987-95, para a função de Professor II - Inglês;
Eliane Luiza Alves de Araújo, CPF: 655.978.267-00, para a função de Pedagogo - Magistério das Disciplinas Pedagógicas;
Roberta Menezes Silva Barros Rodrigues, CPF: 043.418.466-71, para a função de Pedagogo - Magistério

das Disciplinas Pedagógicas;
Alicione Pereira Menezes, CPF: 968.350.107-97, para a função de Secretário Escolar;
Aline Alves Monteiro Spinola, CPF: 044.054.017-80, para a função de Secretário Escolar;
Angela Maria Fontes Santiago Nunes, CPF: 895.172.107-87, para a função de Secretário Escolar;
Janete Costa da Silva, CPF: 701.919.307-25, para a função de Secretário Escolar;
Lousane Bon Caetano da Silva, CPF: 681.016.357-34, para a função de Secretário Escolar;
Marilza de Souza Sardinha da Quinta, CPF: 919.517.987-91, para a função de Secretário Escolar;
Rosa Maria Rodrigues da Silva, CPF: 088.363.517-86, para a função de Secretário Escolar;
Rosineide Melo de Almeida, CPF: 333.709.827-49, para a função de Secretário Escolar;
Tânia Maria Alves de Souza Silveira, CPF: 795.308.777-49, para a função de Secretário Escolar;
Viviane Vargas de Lima, CPF: 086.126.747-86, para a função de Secretário Escolar;
Ana Lucia Duarte da Mota da Silva, CPF: 918.658.837-00, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Carla Beatriz Carvalho Ribeiro Gomes, CPF: 054.160.207-17, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Meiri Madalena Bernardo Mendes Pereira, CPF: 088.967.247-40, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Nathalia de Almeida Alves, CPF: 129.436.017-56, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Sandra Maria Silva e Souza, CPF: 920.158.087-87, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Solange Teixeira da Costa Portes, CPF: 826.080.917-68, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino;
Valeria Regina Barbosa da Silva, CPF: 903.513.397-87, para a função de Pedagogo - Supervisor de Ensino.

ANEXO II
DA PORTARIA Nº 079/2013
CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA	FUNÇÕES	DOCUMENTAÇÃO
06/02/2013	Professor II – Português, Professor II – Matemática, Professor II – Ciências, Professor II – Geografia, Professor II – Inglês, Professor II – Arte, Professor II – História, Professor II – Educação Física;	RG CPF PIS/PASEP TÍTULO DE ELEITOR COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES DIPLOMA / CERTIFICADO CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF 1 FOTO 3X4 COLORIDA CURRÍCULO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO) COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
07/02/2013	Professor I	OBS: PARA PROFESSORES II: CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;
08/02/2013	Auxiliar Creche, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Pedagogo – Magistério das Disciplinas Pedagógicas,	PARA PROFESSORES II – EDUCAÇÃO FÍSICA: CARTEIRA DO CONSELHO; CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO.
14/02/2013	Pedagogo – Supervisão de Ensino, Secretário Escolar, Agente Administrativo	SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 080/2012

Recebe Servidor à disposição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 3697/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **SANDRA MARIA SILVA E SOUZA**, Professor I, mat. 1204, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 081/2013

Cessão de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 01/02/2013 até 31/12/2013, a Servidora **SIMONE BATISTA**, Agente Administrativo, matrícula 4724-4, com lotação na SETUR, para ficar à disposição do Município de Macaé, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 1572/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 082/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3783/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da SECPLAN, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular|**Rosmarie da Silva e Souza Teixeira**
Suplente|**Luciano de Almeida Lourenço**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 083/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e processo Administrativo 3842/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2013, a servidora **ELOIZANETH ALVES FRASSETTI**, matrícula 7892-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Reabilitação, símbolo CC1, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/02/2013, o cidadão **PAULO HENRIQUE DA SILVA GUSSEM**, CPF. 224.535.557-15, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Reabilitação, símbolo CC1, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 084/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e processo Administrativo 3850/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02/01/2013, a servidora **MARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 090.831.777-85, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, a servidora **MARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 090.831.777-85, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 085/2013

Nomeação de Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 131/2013-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 085/2013

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|A

CONTAR DE|SIMBOLOGIA

Délcio José de Araújo Pinto|10760-3|Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho|02/01/2013|FG2

Luciana Silva Andrade Rodrigues|10963-0|Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho|02/01/2013|FG2

Aline Moreira Lopes|9155-3|Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho|02/01/2013|FG2

Maria Eunice da Silva Mendes|4939-5|Encarregado|01/02/2013|FG3

Lucilaine Guimarães Pinheiro|4111-4|Diretor Adjunto (da Escola Municipal João Bento Duarte)|01/02/2013|DA1

Rita de Cássia Peixoto Pereira|9919-8|Coordenador de Segmento|21/01/2013|FG2

Rozane Afonso Pereira Martins|10510-4|Coordenador de Segmento|21/01/2013|FG2

Roseli Vicente da Silva Gomes|6256-1|Coordenador de Segmento|02/01/2013|FG2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 085/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|A CONTAR DE|SIMBOLOGIA

Anderson Mourão Pinheiro |088.314.727-04|Gerente de Programas Especiais|01/02/2013|CC5

Leila Pereira Melo|744.301.227-68|Assistente IV|02/01/2013|CC7

Maura do Carmo Ribeiro Fernandes|975.495.507-78|Assistente I (respondendo pela Direção da Escola Municipal Fany Batista Esteves) |01/02/2013|CC2

PORTARIA Nº 086/2013

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 2255/2013,

Considerando o edital publicado no Jornal Oficial do Município de 23/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por 06 (seis) meses, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 086/2013

NOME|CPF|CARGO

Adelcky Ferreira Barreto|087.214.567-04|Enfermeiro II

Alberto Dyego de Castro Monteiro|098.748.667-56|Enfermeiro II

Ana Célia Fonseca Lopes|113.555.387-42|Enfermeiro II

Ana Paula Prado Dias|014.425.717-30|Enfermeiro II

Ana Paula Santos de Souza|100.192.617-05|Enfermeiro II

Bianca Coelho de Castro|102.383.537-10| Enfermeiro II
Carlos Reginaldo Nunes Lota|087.090.957-64| Enfermeiro II
Danielle Correa Garuba|095.305.467-50| Enfermeiro II
Douglas Ferreira dos Santos|121.126.537-05| Enfermeiro II
Edméa Medeiros Freitas|087.591.497-79| Enfermeiro II
Evani Silva Santos|016.299.757-45| Enfermeiro II
Flávia Oliveira da Cunha|036.045.087-38| Enfermeiro II
Francisco José de Almeida|914.637.267-91| Enfermeiro II
Gilvan Souza Senos|018.932.217-92| Enfermeiro II
Izalúcia Martins da Costa Széliga| 503.559.455-68| Enfermeiro II
Kaique Sarzedas Spíndola|116.805.217-30| Enfermeiro II
Karine Lima Ferreira Doutor|077.873.357-26| Enfermeiro II
Luís Carlos da Silva Mendes|083.052.897-43| Enfermeiro II
Luiz Claudio Alves Pereira|041.141.107-12| Enfermeiro II
Paula Severiano Costa Vasconcelos| 110.182.887-08| Enfermeiro II
Rubia Diogo Dumas|071.017.157-96| Enfermeiro II
Shirley Martins Fonseca|491.043.067-91| Enfermeiro II
Thaise de Cássia Campos Manhães| 090.513.027-89| Enfermeiro II
Vanessa de Oliveira Apolonio|025.720.476-83| Enfermeiro II
Zani Raposo Saião|494.520.377-68| Enfermeiro II
Alexei Pinheiro Lisboa|030.756.177-17| Médico Socorrista II
Amanda Michelle Gil|124.617.217-85| Médico Socorrista II
André Azevedo Medina|102.861.387-35| Médico Socorrista II
André de Moura Vergara|070.974.306-80| Médico Socorrista II
Bruno Verdini Dantas|123.374.177-27| Médico Socorrista II
Carla Queiróz Cunha|104.387.817-32| Médico Socorrista II
Hélio Gonçalves dos Santos|112.712.817-59| Médico Socorrista II
Henrique Costa Ferreira|121.633.737-38| Médico Socorrista II
Jeferson Augusto de Souza Carvalho| 125.991.727-50| Médico Socorrista II
Leandro Fernandes Guidi|253.186.238-24| Médico Socorrista II
Marcus Vinícius de Assis|857.872.997-87| Médico Socorrista II
Renato Padroni Richetti|124.628.957-10| Médico Socorrista II
Ricardo João Jahara Filho|108.452.047-85| Médico Socorrista II
Thiago Shutte Sampaio|071.519.066-09| Médico Socorrista II
Thiago Shutte Sampaio|071.519.066-09| Médico Socorrista II
Wanderley Nogueira Oliveira| 492.531.406.82| Médico Socorrista II
Anna Paula Silva Costa Waked|091.055.897-38| Médico Cirurgião Geral II
Fábio Alexandre Simões Leite|054.581.467-78| Médico Cirurgião Geral II
Marcos Henrique de Souza Ciambarella| 017.856.407-98| Médico Cirurgião Geral II
Mohamed Chouky Kamar|100.015.467-08| Médico Cirurgião Geral II
Rafael Broetto|928.525.560-49| Médico Cirurgião Geral II
Claudio Antonio da Silva Faraco|043.561.247-66| Médico Oftalmologista II
Flávio Freinkel Rodrigues|187.721.610-00| Médico Neurocirurgião II
Tânia Regina Santos Haberferld|368.646.177-34| Médico Neurocirurgião II
Demétrio Crespo Waked Filho|094.751.877-07| Médico Ortopedista II
Adriano dos Santos Lima|045.331.987-40| Médico Gineologista Obstetra II
Edna de Jesus Suzano|112.684.277-05| Médico Gineologista Obstetra II
Layla Maria Caetano França|007.067.577-50| Médico Gineologista Obstetra II
Nilza Cardinot de Carvalho|015.742.037-03| Médico Gineologista Obstetra II
Ederval José Lopes Freire|759.965.537-91| Médico Anestesiologista II
Rodrigo Benevenuto Cantalejo|078.803.277-11| Médico Anestesiologista II
João Paulo de Oliveira Figueiredo| 025.391.977-01| Médico Intensivista II
Sandro Ferreira de Siqueira|862.568.406-82| Médico Intensivista II

PORTARIA Nº 087/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 1925/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 087/2013

NOME|**MATRÍCULA**|**CARGO EM COMISSÃO**|**SIMBOLOGIA**
Paulo Artur de Lemos Prazeres|8448-4| Coordenador Hospitalar|DAS3
Mário Luis Gomes de Almeida|8624-0| Coordenador de Pronto Atendimento|DAS3

PORTARIA Nº 088/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 3670/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/02/2013, a servidora **MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**, Professor I, matrícula nº 4207-2, da Função Gratificada de Diretor Tipo E, Símbolo DE5, da Escola Municipal Fany Batista Esteves, lotada na SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR, a contar de 01/02/2013, a servidora **WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA**, Professor I, matrícula nº 6224-3, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, lotada na SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 089/2013

Dispensa rescindindo contrato temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 2979/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar da data desta publicação, o contrato temporário de trabalho da servidora **GINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 16947-1, da função de Agente Administrativo, com lotação na PROGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 090/2013

Derrogação de Portaria, excluindo nome e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o MEMO: 421/2013/SEMAD,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 047/2013, dela excluindo

Rafael Rangel Medeiros, Secretário Executivo, a contar de 02/01/2013.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/01/2013, Rafael Rangel Medeiros, CPF nº 109.841.987-17, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA LEI Nº 1771/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31/01/2013)

ONDE-SE-LÊ: LEI Nº 1771/2013

LEIA-SE: LEI Nº 1773/2013

ERRATA DA PORTARIA Nº 010/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: · Tânia Márcia Rangel Alves Barbosa,...., matrícula 3917-9...

LEIA-SE: · Tânia Márcia Rangel Alves Barbosa,...., matrícula 3920-9...

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: · Janilson de Oliveira de Carvalho...

· Joselene Cristina Botelho Buas...

LEIA-SE: Janilson Oliveira de Carvalho...

· Josilene Cristina Botelho Buas...

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 11 a 17 de Janeiro de 2013)

ONDE SE LÊ: · Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha,...., Matrícula nº 4910/7...

LEIA-SE: · Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos Pessanha,...., Matrícula nº 2454-6...

ERRATA DA PORTARIA Nº 052/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 25 a 31 de Janeiro de 2013)

Anexo I

ONDE SE LÊ: Paulo Sergio Roma Junior, Matrícula 3849-0...

LEIA-SE: Paulo Sergio Roma Junior, Matrícula 9785-3...

Anexo II

ONDE SE LÊ: Daisy Lucia dos Santos, Matrícula 2637-9...

LEIA-SE: Daisy Lucia dos Santos, Matrícula 2637-9...

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO

Publicado na Edição nº 619 – de 25 a 31/01/2013, pág. 07, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: Pregão para Registro de Preços nº 070/2012 (Processo Administrativo nº 25118/2012-SEMSP)...

LEIA-SE: Pregão para Registro de Preços nº 070/2012 (Processo Administrativo nº 25128/2012-SEMSP)...

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os

recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Ordem Pública e Controle Urbano.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de Infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/002724/2012	Robson Rodrigues da Costa	003712/2012	K30269948	KSU7243	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002725/2012	Robson Rodrigues da Costa	003714/2012	K30270772	KSU7243	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002726/2012	Robson Rodrigues da Costa	003713/2012	K30267728	KSU7243	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002730/2012	Andryds da Silva Gago	003719/2012	K30273790	LT2658	ACOLHIDO
PMRO/002734/2012	Paulo Renato de Aguiar	003735/2012	K30267280	KOA27000	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002735/2012	Paulo Renato de Aguiar	003730/2012	K30267281	KOZ7000	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002736/2012	Paulo Renato de Aguiar	003731/2012	K30267282	KOA27000	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002743/2012	Fabio Henrique Sales	003741/2012	K30044391	LCY6607	ACOLHIDO
PMRO/002744/2012	Valeria Mingordo C. Hassemadam	003742/2012	K30268567	KYZ2200	ACOLHIDO
PMRO/002745/2012	Carlos Jose de Andrade	003745/2012	K30272894	MTR2673	ACOLHIDO
PMRO/002748/2012	Lenice Oracio da Silva	003748/2012	K30046579	KMY2129	ACOLHIDO
PMRO/002751/2012	Vando de Souza Almeida	003751/2012	K30123550	LPO1722	ACOLHIDO
PMRO/002752/2012	Michele Ferreira Gonçalves	003752/2012	K30138694	LS50317	ACOLHIDO
PMRO/002753/2012	Bento de Souza Lima	003754/2012	K30045744	KXN6823	ACOLHIDO
PMRO/002755/2012	Fabiola Guimarães de Barros	003759/2012	K30266472	KRP1024	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002757/2012	Eduardo Bermudes de Castro N. Segundo	003762/2012	K30272325	DXV6816	ACOLHIDO
PMRO/002758/2012	Carla Fabiane Espindola	003763/2012	K30266419	KVW7392	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002760/2012	Cristiano Albernaz	003766/2012	K30274427	LBX0482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002762/2012	Cristiano Albernaz	003767/2012	K30272496	LBX0482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002763/2012	Cristiano Albernaz	003768/2012	K30138616	LBX0482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002764/2012	Paulo Cesar Moreira de Paula	003775/2012	K30050631	LP05699	ACOLHIDO
PMRO/002766/2012	Nilma Caldeira da Fonseca	003777/2012	K30051016	KMR1568	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002767/2012	Nilma Caldeira da Fonseca	003778/2012	K30051017	KMR1568	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002768/2012	Nilma Caldeira da Fonseca	003779/2012	K30051018	KMR1568	ACOLHIDO
PMRO/002769/2012	Nilma Caldeira da Fonseca	003780/2012	K30051019	KMR1568	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002770/2012	Atila Rodrigues da Silva	003782/2012	K30052006	KV15434	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002774/2012	Joana Angelica Minelli Bacim Rampini	003795/2012	K30273642	KXT7370	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002775/2012	Albano da Silva Pinto Teixeira	003797/2012	K30051176	LQF3981	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002776/2012	Helena Maria Nica Scatolini	003798/2012	K30138858	KZQ3044	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002777/2012	Helena Maria Nica Scatolini	003799/2012	K30046469	KZQ3044	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002778/2012	Helena Maria Nica Scatolini	003800/2012	K30046468	KZQ3044	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002779/2012	Silvana Maria da Silva	003802/2012	K30022968	KXL6090	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002780/2012	Silvana Maria da Silva	003803/2012	K30046512	KXL6090	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002781/2012	Salustiano Estacio Pereira Neto	003808/2012	K30270590	LUR3497	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002782/2012	Salustiano Estacio Pereira Neto	003806/2012	K30270591	LUR3497	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002785/2012	Raphaella de Moraes Lima Freitas	003813/2012	K30050936	LKY1230	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002786/2012	Suzidarien Oliveira da Silva	003814/2012	K30047687	KMM2391	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002787/2012	Leandro Mota Pereira	003816/2012	K30272521	LLH7055	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002789/2012	Patricia Gastin Valverde Bastos	003829/2012	K30051671	LO28216	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002790/2012	Patricia Gastin Valverde Bastos	003830/2012	K30051672	LO28216	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002791/2012	Patricia Gastin Valverde Bastos	003831/2012	K30051673	LO28216	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002792/2012	Jose Fernandez Turiel	003832/2012	K30123043	LN04113	ACOLHIDO
PMRO/002793/2012	Jose Fernandez Turiel	003833/2012	K30026288	LN04113	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002794/2012	Jose Fernandez Turiel	003834/2012	K30139633	LN04113	ACOLHIDO
PMRO/002795/2012	Wanderley de Souza Antonio	003835/2012	K30273830	KVC8396	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002796/2012	Jose Fernandez Turiel	003836/2012	K30136456	LN04113	ACOLHIDO
PMRO/002797/2012	Dist. de Bebidas Vales do Rio Coura Ltda	003837/2012	K30015484	KYR4364	ACOLHIDO
PMRO/002798/2012	Jose Fernandez Turiel	003838/2012	K30265835	LN04113	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002799/2012	Jose Fernandez Turiel	003839/2012	K30265833	LN04113	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002801/2012	Leandro de Oliveira Sampaio	003843/2012	K30266500	HGB9960	ACOLHIDO
PMRO/002802/2012	Renato Barbosa Salgado	003850/2012	K30051803	GDR7676	ACOLHIDO
PMRO/002805/2012	Dina Freitas Reis	003856/2012	K30125443	LK25598	ACOLHIDO
PMRO/002806/2012	Leandro Figueira do Faria	003857/2012	K30273695	KW83693	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002807/2012	Juciana Noronha Dimas	003859/2012	K30272981	LAB3874	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002813/2012	Anderson Pely dos Passos	003867/2012	K30274242	GOV8422	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002816/2012	Robson Lourenço Fernandes	003871/2012	K30049358	MSD1794	ACOLHIDO
PMRO/002843/2012	Edson Luiz Pereira	003923/2012	K30050680	LO17234	ACOLHIDO
PMRO/002869/2012	Marcelle Nunes Rodrigues de Souza	003957/2012	K30046168	MSL7275	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002896/2012	Vitor Marques Leite	003997/2012	K30127979	LPO5105	ACOLHIDO
PMRO/002897/2012	Jose Antonio dos Santos	004019/2012	K30266454	DPR6160	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002898/2012	Marise Gomes Silva	004020/2012	K30268066	ABY3573	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002899/2012	Cesar Souza Fernandes	004022/2012	K30048525	KZ3A517	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002900/2012	Inaldo de Oliveira Santos	004023/2012	K30139525	LR50446	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002901/2012	Jorge Luis Garcia	004025/2012	K30273875	KPA0353	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002902/2012	Leandro Ferreira Franca	004029/2012	K30132033	LST3094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002904/2012	Leandro Ferreira Franca	004031/2012	K30132000	LST3094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002905/2012	Leandro Ferreira Franca	004032/2012	K30131999	LST3094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002906/2012	Leandro Ferreira Franca	004033/2012	K30026474	LST3094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002907/2012	Leandro Ferreira Franca	004034/2012	K30026473	LST3094	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002908/2012	Wyara de Abreu H. Ferreira	004535/2012	K30126523	KZU7847	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002910/2012	Wyara de Abreu H. Ferreira	004037/2012	K30042656	KZU7847	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002912/2012	Matheus de Lacerda Machado Rodrigues	004041/2012	K30038425	HN0606	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002913/2012	Dinaldo Cordeiro de Souza	004043/2012	K30277302	KVY3199	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002915/2012	Leny de Medeiros Salata	004045/2012	K30277267	LP17019	ACOLHIDO
PMRO/002916/2012	Paulo Jesus dos Santos	004046/2012	K30277560	KZK6401	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002917/2012	Leandro Mota Pereira	004048/2012	K30272548	LLH7205	ACOLHIDO
PMRO/002918/2012	Reinaldo Miranda dos Santos	004050/2012	K30277625	LP17019	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002919/2012	Haroldo Pereira do Faria	004139/2012	K30130361	KVH4225	ACOLHIDO
PMRO/002920/2012	Robinson Julio Rodrigues	004054/2012	K30277626	LLK9730	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002921/2012	Rosalvo Leonny de Santana	004055/2012	K30270062	LAU2195	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002922/2012	Maria Stela Sardella de Oliveira	004056/2012	K30273978	KPB0513	ACOLHIDO
PMRO/002923/2012	Vera Lucia de Souza Correa	004057/2012	K30121249	KWN2938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002924/2012	Fabio Abrex Turl	004058/2012	K30051362	KOM8647	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002925/2012	Vera Lucia de Souza Correa	004059/2012	K30126006	KWN2938	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002927/2012	Petronio Valviesse da Mota	004062/2012	K30278871	LTR2743	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002928/2012	Marcelo Rodrigues	004065/2012	K30273608	HHR0486	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002929/2012	Gisele Cristina Fernandes Brancalliao	004067/2012	K30052826	LN26840	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002930/2012	Jose Antonio dos Santos	004068/2012	K30279624	DFR6160	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002931/2012	Alcineide Ferreira Simoes	004069/2012	K30274949	LYK9088	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002932/2012	Alcinei da Silva Cubas	004070/2012	K30130271	KYF5129	ACOLHIDO
PMRO/002933/2012	Muriel Carvalho	004072/2012	K30052109	LO15474	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002934/2012	Stelio Astolfo Marques	004075/2012	K30277550	LPX4605	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002935/2012	Stelio Astolfo Marques	004076/2012	K30277551	LPX4605	ACOLHIDO
PMRO/002939/2012	Noel Gomes da Silva	004080/2012	K30014907	LCN8942	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002940/2012	Noel Gomes da Silva	004081/2012	K30269752	LCN8942	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002941/2012	Noel Gomes da Silva	004082/2012	K30269753	LCN8942	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002942/2012	Leandro Mota Pereira	004084/2012	K30278049	LLH7205	ACOLHIDO
PMRO/002944/2012	Ana Paula da Silva	004091/2012	K30272500	LGJ2003	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002946/2012	Ana Paula da Silva	004092/2012	K30278073	LGJ2003	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002947/2012	Daniilo Lima Ferreira Filho	004095/2012	K30051360	KV83702	ACOLHIDO
PMRO/002948/2012	Marcelo Barbosa	004097/2012	K30272309	LOE4003	ACOLHIDO
PMRO/002949/2012	Marcelo Barbosa	004099/2012	K30266481	LOE4003	ACOLHIDO
PMRO/002950/2012	Jorge Antonio Luiz	004100/2012	K30275496	KVS8259	ACOLHIDO
PMRO/002954/2012	Claudio Santos Tavares	004104/2012	K30276675	KNW5417	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002955/2012	Gil Fernando Ribeiro Goes	004108/2012	K30275593	KRZ1330	ACOLHIDO
PMRO/002956/2012	Felipe Ferreira	004109/2012	K30278856	LRX3943	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002958/2012	Vilmo Auler	004112/2012	K30277462	CGS5878	ACOLHIDO
PMRO/002959/2012	William Odorico da Silva	004113/2012	K30277604	LLQ3410	ACOLHIDO
PMRO/002960/2012	Raimundo da Silva Lima	004115/2012	K30277607	LPZ7313	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002961/2012	Zila da Silva Vieira	004117/2012	K30270920	KXL5249	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002962/2012	Zila da Silva Vieira	004118/2012	K30270921	KXL5249	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002963/2012	Armando Magalhães Netto	004121/2012	K30047572	LRX0674	NÃO ACOLHIDO
PMRO/002965/2012	Jose Armando Pinto Junior	004131/2012	K30271343	LO16822	NÃO ACOLHIDO
E12/293024/2012	Rose Mary da Conceição Antunes	003489/2012	K30271485	KYZ1282	NÃO ACOLHIDO
E12/297442/2012	Edival Taruh Junior	003612/2012	K30051587	LYK7825	NÃO ACOLHIDO
E12/29789/2012	Jose Evandilson Bezerra Nobre	003618/2012	K30267265	KOR5274	NÃO ACOLHIDO
E12/297881/2012	Andreia da Silva Moura	003614/2012	K30039654	LAU0851	NÃO ACOLHIDO
E12/299315/2012	Demilson Brito Sousa Silva	003613/2012	K30035401	LTV0160	NÃO ACOLHIDO
E12/29442/2012	Sergio L. De C. Vieira	003610/2012	K30051183	KPD4324	ACOLHIDO
E12/296259/2012	Jose Antonio de Matos Teixeira	003617/2012	K30127016	KUS2927	NÃO ACOLHIDO
E12/299314/2012	Demilson Brito Sousa Silva	003619/2012	K30122049	LTV0160	NÃO ACOLHIDO

Rio das Ostras, 25 de JANEIRO de 2013

CELSO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, Contraditório, Ampla Defesa e devido processo legal administrativo nº 24447/2011, **NOTIFICA** o(a) empresa TNL PCS S/A, proprietário/responsável pelo imóvel situado à Rua Santa Catarina esquina com Rua Guanabara – **Extensão do Bosque**, a tomar ciência das exigências constantes dos autos nos termos da **Notificação nº 11823**, no prazo máximo de 45 (quinte) dias, a partir desta publicação, sob pena de indeferimento, autuação e aplicação de multa, sem prejuízo das adoções das medidas cabíveis visando apurar crime de desobediência, e as penalidades previstas nos termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2013

WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário Municipal de Obras

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PROGEM Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica definida a lotação dos Procuradores do Município nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município:

- I – Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA: Procuradora-Chefe Thais Bragança Mello Coelho; e Procuradores do Município Anderson Huguenin Gonçalves; Livia Chelles de Aguiar, June Maria Silva Ferreira, Bruno Bicudo Gonçalves e Daniel Mitidieri F. de Oliveira;
- II – Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT: Procurador-Chefe Vitor Penno Reis; e Procuradores do Município Bruno Glória Silva; Marina de Figueiredo; Eduardo Alves de Oliveira;
- III – Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA: Procurador-Chefe Dilson Berdoneschi Toscano de Brito; e Procuradores do Município Leonardo Figueiredo dos Santos e Marta Barreto do Couto.
- IV – Procuradoria de Tutela Coletiva – PTC: Procurador-Chefe Luis Henrique Borges e Carlos Wellington de Souza Silva.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes substitutos eventuais dos Procuradores-Chefes, com atribuição para manifestação em processos administrativos, substituição em caso de férias, bem como demais atribuições administrativas que lhes forem cometidas pelos Procuradores-Chefes no âmbito de cada especializada:

- I – da Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA: Procurador do Município Anderson Huguenin Gonçalves;
- II – da Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista-PCPT: Procurador do Município Bruno Glória.
- III – da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA: Procurador do Município Leonardo Figueiredo dos Santos; e
- IV – da Procuradoria de Tutela Coletiva – PTC: Procurador do Município Carlos Wellington de Souza Silva.

Art. 3º. Sem prejuízo das atribuições

administrativas que lhes forem cometidas pelos Procuradores-Chefes no âmbito de cada especializada, fica delegada atribuição aos Procuradores do Município abaixo listados para aprovar editais de licitação e minutas de contratos das secretarias que especifica, bem como exarar e aprovar demais manifestações jurídicas atinentes dela decorrentes, desde que não exceda o limite de valor estabelecido no inciso I do art. 23 da Lei nº 8.666/93:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA: Procuradora do Município June Maria Silva Ferreira;
II – Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEMBES: Procuradora do Município June Maria Silva Ferreira; e
III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA: Anderson Huguenin Gonçalves

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 1 de fevereiro de 2013.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Bem-Estar Social

COMUNICAÇÃO

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS (CMDCA), considerando sua atribuição de contribuir na formulação das políticas públicas e de atendimento voltadas para a população infante-juvenil e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da POLITICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no município de Rio das Ostras

CONVIDA:

Os Senhores e Senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e a sociedade em geral para participar do Seminário de Planejamento com tema: "INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA" que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2013, das 08 às 17 horas, na Faculdade CNEC, situada na rua Renascer da Terceira Idade, s/nº bairro Recanto, Rio das Ostras/RJ.

PROGRAMAÇÃO:

8 até 8:30h. Acolhida
8:30 h. Abertura – Representante do Executivo Municipal de Rio das Ostras

- Secretaria Municipal de Bem Estar Social
- Ministério Público
- Conselho Tutelar
- Presidente do CNDCA

9h. Palestra: Fortalecimento da Rede de Proteção a Criança e ao Adolescente

10h. Debate

10:30h. Palestra: Políticas Sociais Básicas: A Importância da Intersetorialidade- a prestação de serviços em rede envolvendo os mais diversos setores

11:30h. Debate

12h. almoço

13h. Palestra: Orçamento e Fundo

14h. Debate

14:30h. Plano estratégico de ação do CNDCA de Rio das Ostras- 2013/2014 (Trabalho em Grupo)

15:30h. Apresentação dos Grupos e aprovação

17h. Encerramento

Rio das Ostras. 24 de Janeiro de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal
da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
GESTÃO 2011 A 2013**

LAUDO

Após análise dos Balancetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes aos meses de outubro e novembro de 2012, encaminhado pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- a) Todas as despesas relacionadas constituem despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
b) Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam:
Outubro – 75,20% Novembro – 139,89%

Os recursos restantes direcionados à Manutenção

Secretaria de Fazenda

O **Secretário Municipal de Fazenda** do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, divulga

e Desenvolvimento do Ensino reapresentam:
Outubro – 1,02% Novembro – 20,06%
Das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de profissionais do Magistério e os recursos restantes direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

c) Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos meses de outubro e novembro de 2012.

Rio das Ostras, 28 de janeiro de 2013.

MARIANA CRISTINA GONÇALVES

Presidente

RAQUEL SCHUMACKER BRUST

Conselheira Titular

MARCELO NEGRÃO SANTIAGO

Conselheiro Titular

GILMA DA ROCHA FARIAS

Conselheira Titular

MARIA DE FÁTIMA LEITE PAULA ANTUNES

Conselheira Suplente

LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO

Conselheira Titular

MARIA EUNICE DA SILVA MENDES

Conselheira Titular

conforme o Código Tributário Municipal Lei 508/2000, o calendário fiscal para o exercício de 2013.

DATAS DE VENCIMENTO DO IPTU

COTA	DESCONTO	VENCIMENTO
1ª Cota Única	10% (dez por cento)	14/03/2013
2ª Cota Única	8% (oito por cento)	16/04/2013
3ª Cota Única	6% (seis por cento)	14/05/2013
4ª Cota Única	Sem desconto	13/06/2013
1ª parcela	-	16/07/2013
2ª parcela	-	14/08/2013
3ª parcela	-	12/09/2013
4ª parcela	-	15/10/2013
5ª parcela	-	13/11/2013

DATAS DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, CONTROLE E VIGILÂNCIA

DESCONTO	DESCONTO	VENCIMENTO
Cota única c/ desconto	10% (dez por cento)	14/03/2013
Cota única s/ desconto	Sem desconto	16/04/2013

DATAS DE VENCIMENTO DE ISSQN

COTA	Vencimento
Única	14/03/2013
1º Trim estre	14/05/2013
2º Trim estre	16/07/2013
3º Trim estre	12/09/2013
4º Trim estre	13/11/2013

DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE USO DE DISTRITO INDUSTRIAL DE RIO DAS OSTRAS

COTA	VENCIMENTO
Cota Única	16/04/2013
1ª parcela	14/05/2013
2ª parcela	13/06/2013
3ª parcela	16/07/2013
4ª parcela	14/08/2013
5ª parcela	12/09/2013

DATAS DE VENCIMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO

COTAS	VENCIMENTO
Cota única	14/03/2013
1ª cota	14/03/2013
2ª cota	16/04/2013
3ª cota	14/05/2013
4ª cota	13/06/2013
5ª cota	16/07/2013
6ª cota	14/08/2013
7ª cota	12/09/2013
8ª cota	15/10/2013
9ª cota	13/11/2013
10ª cota	13/12/2013

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2013

Exoneração e nomeação em Cargos em Comissão e Dispensa e Designação para Função Gratificada

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2013, **Luiz Eduardo Rodrigues Brandão**, matrícula nº 056, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7;

Artigo 2º - NOMEAR, a contar de 01/02/2013, **Josilma Souza dos Santos Silva**, CPF nº 034.026.327-38, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7;

Artigo 3º - DISPENSAR, a contar de 01/02/2013, **Sílvio da Silva Correa**, Matrícula nº 030, da Função Gratificada de Assistente Contábil, símbolo FG1;

Artigo 4º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, **Aline Costa da Assunção França**, Matrícula nº 3942-0, para exercer a Função Gratificada de Assistente Contábil, símbolo FG1;

Artigo 5º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 011/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **FLORIANO GONÇALVES MESQUITA**, Agente Administrativo, matrícula 2028-1, para função gratificada de Diretor Administrativo, símbolo CM1, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 012/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

sua publicação.

Art. 1º - Designar o Sr. **CHARLES BATISTA**, para responder interinamente pela função de Sub-Diretor Administrativo, símbolo CM2, sem ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de



SHOWS
POP ROCK - MPB - SAMBA

MATINÊS

BLOCOS

BLOCOS

BLOCOS

BAILES NOTURNOS

CENTRO - Orla da Praia

08/02 - Sexta	09/02 - Sábado	10/02 - Domingo	11/02 - Segunda	12/02 - Terça
Abertura Oficial do Carnaval 17h - Bloco Siri com Caimbra 21h - Blocana	11h - Bloco da Saúde 13h30 - Bloco Kerosamba 16h - Bloco da Feliz Idade 18h30 - Blocana 21h - Bloco Boi Bumbá	10h - Bloco da Melhor Idade 14h - Blocana 17h30 - Bloco Siri com Caimbra 20h - Bloco Gripe do Grilo	11h - Bloco Piriguetes 13h30 - Bloco Kerosamba 18h30 - Bloco Siri com Caimbra 21h - Bloco do Sandro Bailarino	11h - Bloco Boi Bumbá 13h30 - Bloco Kerosamba 16h - Bloco Baralhau na Vara 18h30 - Blocana 21h - Bloco dos Amigos

COSTAZUL - Orla da Praia

08/02 - Sexta	09/02 - Sábado	10/02 - Domingo
Abertura Oficial do Carnaval 21h - Bloco da Barata	15h30 - Bloco da Coruja 18h - Bloco da Barata 20h30 - Bloco dos Universitários	11h - Bloco da Saúde 13h30 - Bloco Peçoço do Peru 16h - Bloco da Coruja 18h30 - Bloco da Barata
11/02 - Segunda	12/02 - Terça	13/02 - Quarta
13h30 - Bloco Peçoço do Peru 16h - Bloco da Coruja 18h30 - Bloco da Barata 21h - Bloco dos Universitários	13h - Bloco Peçoço do Peru 15h30 - Bloco da Coruja 18h - Bloco da Barata 20h30 - Bloco dos Universitários	16h - Bloco do Torresmo
14/02 - Quinta	16h - Tuma de Quinta	

JARDIM MARILÉA - Pça. Jaime Rodrigues Villar	CANTAGALO - Pça. Waldemar Barcellos	ROCHA LEÃO
09 a 12/02	10/02 - Domingo	10/02 - Domingo
18h às 23h - Bloco Borboleta Azul	16h - Bloco Amigos de Cantagalo	20h - Mama na Mula

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

www.riodasostras.rj.gov.br

SHOWS

POP ROCK · MPB · SAMBA

BLOCOS

CARNAVAL

RIO DAS OSTRAS

2013

MATINÊS

BAILES NOTURNOS

09/02

PAULINHO DA VIOLA



10/02

LUIZ MELODIA

23h30 Área de Eventos de Costazul (Antigo Camping)

11/02

LÉO JAIME



12/02

BAILE DO SIMONAL

BAILES NOTURNOS

CENTRO - Av. Beira Rio

Tenda Circo - Próxima à ponte de madeira

De **09 a 12/02** a partir das **23h**

CANTAGALO - Pça. Waldemar Barcellos

10/02 - a partir das **20h**

11 e 12/02 - a partir das **21h**

ROCHA LEÃO - Centro

De **09 a 11/02** - a partir das **20h**

MATINÊS

CENTRO - Av. Beira Rio

Tenda Circo - Próxima à ponte de madeira

De **09/02 a 12/02** - das **17h às 20h**

11/02 - **18h**

Show com **Bia Bedran**

FOLIA NA LAGOA

LAGOA DE IRIRY

Apresentação
de Sandro Bailarino

De **09 a 12/02**

11h às 13h

15h às 17h

**CONFIRA
A PROGRAMAÇÃO
COMPLETA NO SITE:**

www.riodasostras.rj.gov.br



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**